

**4.2** Serão permitidas 30 (trinta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 20 (vinte) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso ([www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em "listar inscritos", onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão "desistir". A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

**4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 30 de janeiro 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

#### **5 Das disposições gerais:**

**5.1** De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

**5.2** Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “**Excel Aplicado aos Relatórios Judiciais**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

**5.3** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

**5.4** O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

**5.5** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 07 de janeiro de 2020

**Des. Jones Figueirêdo Alves**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape**

**EDITAL Nº 035/2020**

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES  
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso “**Julgamento conforme o Estado do Processo, Organização e Saneamento.**”

#### **Do curso:**

**1.1 Nome:** Julgamento conforme o Estado do Processo, Organização e Saneamento

**1.2 Modalidade :** Presencial

**1.3 Carga horária total:** 8 horas

**1.4 Público-alvo:** Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

**1.5 Número de Vagas:** 40 (quarenta)

**1.6 Datas:** 04 e 05/02/2020

**1.7 Horário:** 13h às 17h

**1.8 Local:** 3º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coelho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

#### **2 Da docente prevista:**

Rosalina Freitas Martins de Sousa

#### **3 Do conteúdo Programático**

Julgamento conforme o estado do processo;  
Extinção do processo sem resolução do mérito;

Extinção do processo com resolução do mérito, fundada no art. 487, II e III do CPC;  
Julgamento antecipado do mérito;  
Julgamento antecipado parcial do mérito (CPC, art. 356);  
Circuitos do procedimento comum;  
Da decisão de saneamento e organização do processo;  
Audiência de saneamento e organização em cooperação com as partes;  
Saneamento compartilhado;  
O acordo de organização do processo (CPC, art. 357, §2º);  
A decisão de saneamento e organização do processo, pela qual o magistrado declara a regularidade do processo, se submete ou não à preclusão?

#### 4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações, no período de 15 a 29 de janeiro de 2020, a partir das 14h.

4.2 Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso ([www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em "listar inscritos", onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão "desistir". A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 30 de janeiro 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

#### 5 Das disposições gerais:

5.1 De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

5.2 Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Julgamento conforme o Estado do Processo, Organização e Saneamento** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

5.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 07 de janeiro de 2020

**Des. Jones Figueirêdo Alves**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE**

**EDITAL Nº 036/2020**

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso “**Poderes, Deveres e Responsabilidades dos Sujeitos Processuais.**”

##### **Do curso:**

1.1 **Nome:** Poderes, Deveres e Responsabilidades dos Sujeitos Processuais

1.2 **Modalidade :** Presencial

1.3 **Carga horária total:** 8 horas

1.4 **Público-alvo:** Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.